



Decreto N° 157 - de 10 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 373.669,05 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.669,05 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 180.000,00

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 12.414,05

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 199.414,05

Sub-Unidade 06 - Gestão do SUS

2.05.06.10.122.0001.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 229.414,05

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.04.122.0021.2.0114-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SEC. DE AGROPECUARIA M. AMB. E TURISMO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 38.000,00

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 3.255,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 41.255,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 41.255,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 373.669,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 373.669,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 6.348,49

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.348,49

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.348,49

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 4.963,28

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.04.123.0000.9.0092-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.357,28

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.320,56

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.320,56

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 70.000,00



Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	110.568,54
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	61.486,69
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	53.133,72
Total da Sub-Unidade 01		225.188,95
Total da Unidade 04		225.188,95
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.13.00	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	40.887,65
Total da Sub-Unidade 03		40.887,65
Sub-Unidade 07 - Investimentos		
2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.600.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	7.000,00
Total da Sub-Unidade 07		7.000,00
Total da Unidade 05		47.887,65
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		
Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
2.06.02.23.695.0023.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02		2.000,00
Total da Unidade 06		2.000,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar		
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	11.923,40
Total da Sub-Unidade 04		11.923,40
Total da Unidade 07		11.923,40
Total da Instituição 02		373.669,05
Total Geral Anulado		373.669,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Setembro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03